

CERTIFICADO

O Instituto de Certificação Qualidade Brasil certifica que a empresa:

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE RIO BRILHANTE – PREVBRLHANTE

Endereço: Rua Athayde Nogueira, Nº 979, Centro, Rio Brilhante/MS, CEP 19130-000.

Representante Legal da Unidade: Evone Bezerra Alves

Vinculado ao ente federativo do Município de Rio Brilhante
Representante do Ente Federativo: Lucas Centenaro Foroni

Implantou os requisitos do

PRÓ-GESTÃO RPPS

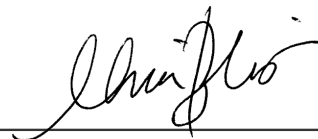
“Programa de Certificação Institucional e Modernização da Gestão dos Regimes Próprios de Previdência Social da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios”, instituído pela Portaria MPS nº 577/2017, obtendo a certificação institucional no

Nível II

por meio de auditoria realizada pelo Instituto de Certificação Qualidade Brasil - ICQ Brasil, tendo atendido ao estabelecido no Manual do Pró-Gestão RPPS 3.5, aprovado pela Portaria SRPC/MPS nº 79, de 15/01/2024, publicada no DOU do dia 17/01/2024, Seção 1, com vigência a partir do dia 17 de janeiro de 2024.

Validade do Certificado: 17/06/2027

Certificado Nº: CPG 115/2024



Goiânia, 03 de Julho de 2024.

Av. Araguaia, nº 1544, Ed. Albano Franco,
St. Leste Vila Nova – Goiânia – GO – CEP 74645-070

